



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 746, de 30 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 – Suplemento, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta nos Processos SEI nº 202400016022057e nº 202400016019304, resolve:

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir de 1º de agosto de 2024, com ônus (folha de pagamento) para a Polícia Civil do Estado de Goiás, o Agente de Polícia da 1ª Classe PAULO CÉSAR DE ARÁUJO MACHADO, inscrito no CPF nº ***.859.888-**, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás, ora à disposição desta Secretaria, por efeito da Portaria nº 251, de 27 de março de 2024 (SEI nº 58369316), atualmente lotado na 10ª Coordenação Regional da Superintendência de Polícia Técnico-Científica – SPTC.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Delegacia-Geral da Polícia Civil e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 30/07/2024, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63042316** e o código CRC **EA414D27**.

Avenida Anhanguera, 7.364, Setor Aeroviário, 74435-300, Goiânia/GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202400016019304



SEI 63042316